



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**, usando das atribuições que são conferidas por lei no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 126, § 1º, inciso I, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 006/2015.

Denomina Logradouros Público no perímetro Urbano do Município de Acari-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica Denominado de: Avenida Dom Eugênio de Araújo Sales, e Rua Justino Pereira de Araújo; Vicente de Paula Araújo e Antônio Eduardo da Silva, ambas no Bairro Senador Dinarte Mariz, limitando-se ao norte com a Empresa NSG Urbanismo LTDA-ME, ao Sul com a RN, 288, ao Leste com a Rua José Ananias de Moura (Malhada), ao Oeste com a Fazendinha Eldorado.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 13 de outubro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO  
Presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE M. COSTA  
Vice-presidente

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA  
1º Secretário

FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO  
2º Secretário